

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO POR SUPERÁVIT E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel
Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 420,
de 11 de dezembro de 2008:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município,
no valor de R\$ 5.735,19 (Cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos)
para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
ATIVIDADE 2102 – MANUT DAS ATIV CULTURAIS E ARTÍSTICAS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4108) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
ATIVIDADE 2104 – MANUT DAS ATIV DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4167) R\$ 500,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO 1089 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (578) R\$ 4.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO 1513 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (5281) R\$ 35,19

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE 2108 – ASSIST MÉDICA, ODONT AMB FARM SANIT A POPULAÇÃO
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (5153) R\$ 200,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar
aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
ATIVIDADE 2102 – MANUT DAS ATIV DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4142) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
PROJETO 1125 – INCENTIVO A FORMAÇÃO DE TALENTOS NO ESPORTE
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (4182) R\$ 500,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE 2108 – ASSIST MÉDICA, ODONT AMB FARM SANIT A POPULAÇÃO
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (5020) R\$ 4.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE 2114 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (5146) R\$ 200,00

SUPERÁVIT RECURSO EPIDEMIOLOGIA E VACINAÇÕES R\$ 35,19

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E QUATRO
DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2009.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda